



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 07

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/03/1998

(Contém 9 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:		
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:		
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	
Vereador:		



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 18/03/1998

ACTA Nº 7

----- Aos dezoito dias do mês de Março do ano de 1998, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião do Senhor Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação por unanimidade, sendo assinada pelo Senhor Presidente e restantes Vereadores. -----

1 - EXPEDIENTE

----- Presente uma carta de **José Gaspar Nunes Afonso**, residente em Banhos, Vilarinho do Bairro, no concelho de Anadia, datada de vinte e sete de Fevereiro do corrente ano, a informar que exerce a actividade de confecção e venda de Sacos de Papel e Plástico. -----

----- Tomou conhecimento que a Câmara possui um armazém na Portela de Unhais. ----

----- Pretendendo desenvolver a sua actividade no concelho, nesta área, com a criação de postos de trabalho, vem solicitar em que condições poderá ocupar o armazém. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para que junto do proponente sejam definidos os termos de um eventual contrato, e que este seja presente a uma próxima reunião para ratificação. -----

----- Presente uma carta da firma **J.R.D. - Construção de Edifícios, Ld^a**, a solicitar a possibilidade da cedência de um terreno para as instalações daquela empresa. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o pedido, deliberou informar que não possui nenhum terreno disponível para tal fim. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Presente uma carta da firma "**Chiado Terrasse Filmes**", a informar que se propõe realizar filmagens no concelho, solicitando apoio logístico e a atribuição de um subsídio.-
----- A Câmara Municipal após analisar o conteúdo da carta, deliberou por unanimidade dar apoio logístico. -----

----- Presente um ofício da **Delegação Distrital do Serviço Nacional de Protecção Civil - Coimbra**, datado de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, a solicitar a dinamização do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

----- Após análise do documento, o Sr. Vereador José Augusto Veiga Nunes de Almeida reiterou todo o apoio a dar na mobilização dos meios. -----

----- Nestes termos, o Sr. Presidente propôs que fossem contactadas as entidades que integram os Serviços de Protecção Civil e dotá-los de meios para uma melhor e rentável operacionalidade. -----

----- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade proceder em conformidade. -----

----- Presente um ofício da **Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor**, datado de vinte e sete de Fevereiro do corrente ano, a informar das dificuldades de tesouraria, para poder solver os seus compromissos, propondo assim o recurso ao crédito. -----

----- Após análise do documento, o Sr. Presidente informou o restante executivo que este assunto ficou sem efeito. -----

----- Presente uma carta da **Rodoviária da Beira Litoral, S.A** datada de vinte de Fevereiro do corrente ano, a informar e no seguimento da reunião de dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, a disponibilidade em proceder à criação dos seguintes serviços: -----

----- 1 - Desvio à localidade de Maria Gomes nas circulações da manhã e da tarde - seis km/dia; -----

----- 2 - Ligação Alvares /Pampilhosa da Serra, com início em Coimbra, pelas dezasseis horas e trinta minutas - quarenta e oito km/dia; -----

----- 3 - Criação da circulação aos Domingos entre Coimbra / Pampilhosa / Coimbra, com horário a definir. -----

----- Que. procedeu à efectivação do serviço referido no ponto 1) desde dois de Março do corrente ano. -----

----- Que. para cumprimento do ponto 2) a comparticipação por parte desta Autarquia será de cem escudos/km + IVA; -----

----- Que. sobre o ponto 3) informará da decisão oportunamente. -----

----- Em face do exposto e após explicações dadas pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão referida no ponto 1); Deliberou aceitar o



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

preço proposto no ponto 2), condicionado somente às sextas-feiras de cada semana; Dar poderes ao Sr. Presidente para a elaboração do protocolo. -----

2 - OBRAS PARTICULARES

Autos de Vistoria

----- Foi presente um requerimento de **Maria Dias Antunes Miguel**, residente no lugar de Seladinhas, freguesia de Unhais-o-Velho, a requerer vistoria ao seu prédio de habitação, sito no lugar de Portas do Souto, freguesia de Dornelas do Zêzere. -----

----- Face ao parecer favorável da Comissão de Vistorias, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Foi presente um requerimento de **Artur Lopes Dias**, residente no lugar de Gralhas, freguesia de Fajão, a requerer vistoria ao seu prédio de habitação sito no referido lugar. -----

----- Face ao parecer favorável da Comissão de Vistorias, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Mais deliberou aprovar os referidos autos em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - LICENCIAMENTO DE OBRAS

----- Presente um requerimento de **Luis Filipe Brás de Almeida**, residente em Pampilhosa da Serra, a solicitar a construção de um muro de vedação, na extensão de vinte e dois metros, pelo prazo de sessenta dias. -----

----- Face à informação e ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Presente um requerimento de **Aníbal Martins Dias**, residente em Riachos, freguesia e concelho de Torres Novas, a solicitar a vedação e pavimentação de um terreno, sito no lugar de Brejo, freguesia de Janeiro de Baixo. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou que o requerente faça prova da titularidade do terreno, e que seja solicitada informação à Junta de Freguesia para se pronunciar sobre o assunto. -----

----- Presente um requerimento de **Eduardo Brás de Almeida**, residente em Pampilhosa da Serra, a requerer licença para a construção de uma escada de acesso ao prédio sito na Vila de Pampilhosa. -----

----- A Câmara, em face dos pareceres emitidos pelos Serviços Técnicos de Obras e Serviço Jurídico, deliberou por unanimidade deferir. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Presente um requerimento de **António de Almeida Alves**, residente em Pampilhosa da Serra, a solicitar a ocupação da via pública numa extensão de nove metros e por um período de quinze dias, a fim de proceder à pintura e reboco de uma garagem. -
----- A Câmara Municipal, em face do parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Presente um requerimento de **José Vicente Simão**, residente no lugar de Pescaneco Cimeiro, freguesia de Pampilhosa da Serra, a requerer licença de obras para a colocação de uma vedação confinante com a via pública, numa extensão de cinquenta metros. -----
----- A Câmara Municipal, face ao parecer emitido pelos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir. -----

4 - PESSOAL

Extinção da Carreira de Escriturário-Dactilógrafo

----- Tendo por base o Decreto-Lei nº 22/98 de 9 de Fevereiro do corrente ano, a categoria de Escriturário-Dactilógrafo foi extinta, transitando para a categoria de Terceiro-Oficial todos aqueles que estiverem nestas condições. -----
----- A funcionária Maria Alice Cortez Nunes da Veiga, é a única que se encontra nesta condição, vencendo pelo índice duzentos e quinze da Escala Salarial da Função Pública, desde um de Janeiro de mil novecentos e noventa e um. De acordo com o número dois e três do artigo dezoito do Decreto-Lei nº 353-A/89, de dezasseis de Outubro, transita para o índice duzentos e vinte e cinco, correspondente à categoria de Terceiro-Oficial, independentemente de quaisquer formalidades, salvo publicação em Diário da República. -----
----- De acordo com o artigo sete do Diploma atrás citado, auferirá retroactivos desde um de Junho de mil novecentos e noventa e sete. -----
----- Havendo lugar no quadro, a sua conversão é automática. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar cumprimento ao Decreto-Lei nº 22/98 de nove de Fevereiro. -----

5 - SECRETARIA GERAL

Constituição do Conselho Consultivo de Transportes Escolares

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e no cumprimento do Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro, proceder à constituição do Conselho Consultivo de Transportes Escolares. Tendo presente o número dois do artigo oitavo do referido



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Decreto-Lei, foi designado para ocupar esse cargo o Sr. Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias. -----

Constituição do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar

----- Tendo presente o disposto no número dois do Decreto-Lei nº 399-A/84, de vinte e oito de Dezembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar o Sr. Vereador João dos Santos Alves, a exercer essas funções. -----

6 - OBRAS PÚBLICAS

Execução de Obras Por Administração Directa de Valor Superior a Vinte Mil Contos - Pedido de Autorização à Assembleia Municipal

----- Pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte Proposta: -----

----- Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 55/95, de vinte e nove de Março, foram introduzidas alterações ao regime de realização de obras por empreitada e administração directa, por parte das Autarquias. -----

----- Aquele Decreto-lei fixou em vinte mil contos o valor até ao qual podem as Autarquias realizar obras por administração directa, isto sem prejuízo dos Concursos e procedimentos iniciados em data anterior à sua entrada em vigor.-----

----- O referido Decreto-Lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 22/95 de dezoito de Julho, veio permitir através do número seis do artigo cento e cinco, conjugado com a alínea b) do número um do artigo seis do Decreto-Lei nº 390/82, de dezassete de Setembro, que sob proposta dos Órgãos executivos, possam os Órgãos Deliberativos fixar valores superiores a vinte mil contos, para a realização de obras por administração directa, não podendo, porém, esses valores serem alterados durante o período do mandato dos Órgãos Autárquicos. -----

----- O Município é detentor de meios técnicos, equipamento e recursos humanos com capacidade para realizar obras por administração directa, de valor superior a vinte mil contos. -----

----- A experiência adquirida, quer no que concerne às áreas de Saneamento Básico e Vias Municipais, tem o Município tirado benefício, no aproveitamento dos seus recursos na realização de obras por administração directa. -----

----- Ponderado o interesse do Município, PROPÕE-SE: -----

----- Que nos termos da alínea b) do número um do artigo seis do Decreto-Lei nº 390/82, de dezassete de Setembro e do número seis do artigo cento e cinco do Decreto-Lei nº 55/95 de vinte e nove de Março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/95 de dezoito de Julho, autorize para o presente mandato, a realização de obras por Administração Directa, até ao valor de cem mil contos, sem prejuízo dos procedimentos iniciados ou autorizados. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Analisada que foi, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submetê-la à autorização da Assembleia Municipal. -----

E.N. 112 - Desclassificação da Travessia da Pampilhosa da Serra (km 23,250 a 25,600)

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo, da necessidade de se proceder à desclassificação da E.N. 112 - entre os kms vinte e três + duzentos e cinquenta (Ponte sobre a ribeira de Moninho) e vinte e cinco + seiscentos, uma vez que esta se encontra classificada pelo Decreto-Lei nº 380/85 de vinte e seis de Setembro, na Rede Rodoviária Nacional como outras estradas. -----

----- Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, devendo a J.ªE. entregar o referido troço em bom estado de conservação. Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para elaborar o respectivo Protocolo. -----

E.N. 344 - Desclassificação da Travessia da Pampilhosa da Serra (km 66 a 67,8)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente para encetar negociações e elaborar o Protocolo final para que o troço da E.N. 344 (km 66 ao 67,8 km) seja desclassificada. -----

----- Sobre estes assuntos o Sr. Vereador José Augusto Veiga Nunes de Almeida, referiu que em tempos estas desclassificações tinham sido solicitadas, bem como a construção de uma Variante, -----

7 - OUTROS ASSUNTOS

Informações do Senhor Presidente

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo que irá decorrer de treze de Abril a sete de Julho do corrente ano, o Curso de Turismo, ministrado pelo Instituto Nacional de Formação Turística. -----

----- Este terá duas vertentes - de mesa e cozinha. Os formandos serão ao todo vinte e quatro, oriundos, sobretudo, da Restauração do concelho. -----

----- O curso irá decorrer no edifício das Piscinas Municipais, cabendo à Câmara, como entidade interveniente, o apoio logístico da formação. -----

----- A Câmara Municipal depois de ouvir as explicações dadas pelo Sr. Presidente, deliberou por unanimidade ratificar a decisão. -----

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo que foi criada a zona agrária no concelho de Pampilhosa da Serra, ficando a funcionar nas instalações do edifício da Câmara Municipal, cabendo à Câmara Municipal disponibilizar um funcionário administrativo para prestar apoio. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo, que se está a aproximar o dia quinze de Agosto, data em que se realizam as Festas do Concelho, propondo para isso, que sejam encetadas “demarches” para a realização de tal evento. Assim, deverá ser designado um representante da Câmara para desenvolver tal actividade e propor soluções. -----

----- Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar o Sr. Vereador João dos Santos Alves, para que junto das entidades vivas do concelho seja proposto um programa de trabalhos. -----

Protocolo para a instalação em Pampilhosa da Serra do Bacharelato em Gestão de Empresas, celebrado entre o Município de Pampilhosa da Serra, o Instituto Politécnico de Leiria e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo, da necessidade de ser criado no Município de Pampilhosa da Serra, algumas vias de ensino que pudessem minorar o grave fluxo de desertificação da sua população. -----

----- Assim embuído neste espírito, considerando que o concelho de Pampilhosa da Serra é um concelho do interior, desfavorecido e com graves dificuldades de desenvolvimento; Considerando que tal facto se deve em grande parte à dificuldade de fixação da sua população, o que tem contribuído para a sua desertificação; Considerando que tal situação se poderia inverter com o funcionamento na Pampilhosa da Serra de Cursos adequados à sua realidade económica e social, foi assinado um Protocolo no dia vinte e nove, e dum aditamento a este no dia trinta de Janeiro do corrente ano, entre esta Autarquia, o Instituto Politécnico de Leiria e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, do Bacharelato em Gestão de Empresas. -----

----- Ouvidas que foram as explicações dadas pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, congratulando-se para o efeito, com um voto de louvor e aclamação. -----

----- O Sr. Presidente informou o restante executivo da necessidade de esta Autarquia aderir à “Via Verde”, dado que e pela necessidade de tratar de assuntos relacionados com o concelho, necessita de fazer deslocações, nomeadamente a Lisboa. Para que possa usufruir desta adesão é necessário que a Câmara Municipal seja possuidora de um Cartão de Débito, sem o qual não é possível fazer tal adesão. -----

----- A Câmara Municipal, face às explicações dadas pelo Sr. Presidente, deliberou por unanimidade aderir à “Via Verde” e autorizar a Proposta de Adesão de Cartões de Débito. -----

REUNIÃO PÚBLICA - ALTERAÇÃO DE DATA



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade antecipar a reunião pública a realizar no dia um de Abril, para o dia trinta e um de Março do corrente ano, pelas quinze horas, nos termos do artigo quarenta e nove do Decreto-Lei nº 100/84, de vinte e nove de Março, com nova redacção dada pela Lei número dezoito/noventa e um de doze de Junho. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

